



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1327/2024

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **VITTÓRIA PEREIRA CARVALHO**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Diretoria de Departamento de Logística e Manutenção da Secretaria da Educação, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Servidor **FELIPE DO NASCIMENTO ROCHA**, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 10 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito